

DECRETO Nº 102, de 28 de outubro de 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 2009, de 23 de novembro de 2021,

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré e do Fundo Municipal de Assistência Social de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do orçamento vigente, por conta de parte/excesso de arrecadação a verificar nas fontes 0, 1 e 61, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 354.644,61 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos):

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Atividade 03.0301.04.122.0003.2004 - *Manutenção da Secretaria de Administração*  
Modalidade de Aplicação 3.3.50.00.00 - *Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos*  
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 24.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Atividade 03.0301.06.181.0006.2073 - *Manutenção do convênio do Corpo de Bombeiros*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*  
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 644,61

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0503.27.812.0020.2039 - *Manutenção do Centro Integrado de Desporto e Lazer*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*  
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 2.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0503.27.812.0020.2040 - *Manutenção dos Serviços de Esporte*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*  
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0503.27.812.0020.2043 - <i>Manutenção do Estádio Municipal</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.00 - <i>Recursos Ordinários</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0501.12.361.0011.2083 - <i>Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre Leontina</i>
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.01 - <i>Receitas e Transferências de Impostos - Educação</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade	06.0601.15.452.0022.2046 - <i>Manutenção da Iluminação Pública</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.93.00.00 - <i>Aplicação Direta Decorrente de Operações Entre Órgãos</i>
Fonte Orçamentária	00.00 - <i>Recursos Ordinários</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade	06.0602.26.782.0025.2056 - <i>Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.00 - <i>Recursos Ordinários</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 150.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE
Atividade	07.0701.20.606.0027.2063 - <i>Manutenção dos Serviços Agropecuários</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.00 - <i>Recursos Ordinários</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 150.000,00
ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICARÉ
Atividade	10.01.08.244.0032.2070 - <i>Manutenção das Atividades de Assistência Social de Enfrentamento ao COVID - 19</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.61 - <i>Transferências de convênios - Estado/Assistência Social</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 28 de outubro  
de 2022.**

**Gianfranco Volpato  
Prefeito Municipal**